



Poder Judiciário do Estado do Tocantins Corregedoria-Geral da Justiça

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 401 Sul, Conj. 01, Lote 03 – Plano Diretor Sul – Centro
Palmas - Tocantins - CEP: 77.015-900 - Fone: (63) 3218-4351 – Fax: 3218-4350
site – <http://www.tjto.ius.br/corregedoria> - e-mail: corregedoria@tjto.ius.br

PROVIMENTO Nº08/2009 – CGJUS-TO

Revoga o Provimento nº020/2002-CGJTO, que suspendeu correição ordinária anual pelos Juízes de Direito, no âmbito do Estado do Tocantins.

O Desembargador **BERNARDINO LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a impossibilidade de que a Corregedoria Geral de Justiça realize correição anual em todas as Comarcas;

CONSIDERANDO que se observou que a falta de inspeção ordinária, por parte dos magistrados, quanto ao cumprimento dos atos por eles ordenados, enseja retardo da prestação jurisdicional, acarretando prejuízo ao jurisdicionado;

CONSIDERANDO que o Código de Organização Judiciária deste Estado - Lei Complementar nº10/96 - no seu artigo 107, determina que o Juiz de Direito, ou o Juiz Substituto, realize, anualmente, correição ordinária em todas as serventias da Comarca,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Provimento nº020/2002-CGJ, o qual suspendeu, “*sine die*”, a realização de correições ordinárias, pelos juízes de direito, no âmbito do Estado do Tocantins, restabelecendo, desse modo, a eficácia dos **PROVIMENTOS nº011/97-CGJ e 004/00-CGJ**.

Art. 2º - Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2009.

**Desembargador Bernardino Luz
Corregedor-Geral da Justiça**